



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1702.103010804.2.041 Manutenção do Programa de Saúde da Família-PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Remeta-se o procedimento ao Departamento de Licitação para as providências cabíveis.

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Novembro de 2015


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL